



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro**  
**Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000**  
Telefone: (28) 35591102 / (28) 35591201  
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**005387/2025**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 3c586f3e-c68a-415c-bbcf-f29ce50c0ccf

<b>AUTUADO EM</b>	<b>Quarta-feira, 5 de Novembro de 2025</b>
<b>LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO</b>
<b>AUTUADO POR</b>	<b>LAURA AMARAL DA SILVA LOPES</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SECULT - ADMINISTRATIVO</b>	
<b>SECULT - ADMINISTRATIVO</b>	

**RESUMO**

*Solicita aquisição de materiais para Decoração Natalina (Material)*

**DATA:05/11/2025**





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 05 de novembro de 2025

Documento de Formalização de Demanda 056/2025/SMCT/PMDRP

**Ao:** Prefeito Municipal,

**Thiago Lopes Pessotti**

**Processo:** 5387/2025

**Assunto:** Solicita aquisição de materiais para Decoração Natalina (Material)

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais para **Decoração Natalina** diversas, afim de atender o Município de Dores do Rio Preto/ES. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da aquisição, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Administração Municipal, ao se aproximar o fim do ano buscando valorizar o espírito natalino de nossa cidade, iluminando e decorando espaço público e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina, vem solicitar a aquisição de materiais para Decoração Natalina, compreendendo: o fornecimento, montagem e desmontagem de ornamentação natalina. A finalidade desta contratação é incentivar o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento, tornando ele ainda mais atrativo para turistas e moradores da cidade. Considerando que, a empresa que irá prestar os serviços descritos ficará responsável para que todos os equipamentos deverão ser montados e desmontados, seguindo a orientação da Secretaria requisitante, sem qualquer ônus para a contratante, inclusive livre de despesas de alimentação, hospedagem, locomoção e fretes.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de aquisição possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de aquisição, critérios técnicos e de qualidade da empresa será lote único para execução de iluminação natalina deve seguir as descrições abaixo citadas:

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 8 (oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da Contratante;
- Caso haja necessidade de isolamento da linha de alta tensão, a contratada será responsável pela liberação junto a EDP/ESCELSA bem como dos custos adicionais a execução do serviço;
- A manutenção/reposição da decoração deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando determinada pela Contratante. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo comunicará a



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

contratada, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção;

- Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;
- Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante;
- Após a montagem e desmontagem das estruturas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços, como pisos; solo e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais as recebidas;
- A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.
- Estes profissionais deverão ser os responsáveis pela condução dos serviços, sendo sua substituição admitida somente por outro, com as mesmas qualificações e por motivos relevantes, justificáveis pela contratada e com a devida concordância formal do Contratante.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	50
02	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PÇ	50
03	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	20
04	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	05
05	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	03
06	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PÇ	07
07	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PÇ	50
08	Projetor de led colorido 200 watts	PÇ	10
09	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PÇ	05
10	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PÇ	250
11	BASTÔES 180 LEDS SPUTNIK SMART RGB 1X1M 24V Cores variadas	PÇ	20
12	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO 10M DE COMPRIMENTO 127V M/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PÇ	50



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13	MÁQUINA DE NEVE 2000W DMX COM CONTROLE SEM FIO 220V  - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX, P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de duração, I001-I900 tempo de intervalo - Display Digital com Menu - Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX - Alça de mão para transporte - Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - Ideal para cenários, teatros, festas e eventos - Voltagem: 220v - Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - Peso: 11,000 kg	PC	02
14	líquido fluido maquina neve (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PC	04
15	Cabo multiplexado triplex 25 mm	M	200
16	Cabo multiplexado triplex 16 mm	M	200
17	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	M	500
18	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	M	500
19	Disjuntor bipolar 50 amp.	PC	10
20	Pino macho reforçado 20 amp	PC	15
21	Pino fêmea reforçado 20 amp.	PC	15
22	Fita isolante preta 20 mts	PC	50
23	Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PC	100
24	Conector perfurante 70 mm	PC	200
25	Alça pré-formada para cabo 25 mm	PC	10
26	Alça pré-formada para cabo 16 mm	PC	10

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Rua Salo Rodrigues Figueiredo nº 10. Centro – Dores do Rio Preto – ES.  
Fone: (28) 3559-1241 – [cultura@pmdrp.es.gov.br](mailto:cultura@pmdrp.es.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Levando-se em conta as características do serviço a ser adquirido, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. A contratação, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unid	Total
01	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
02	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PÇ	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
03	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	20	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
04	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	05	R\$ 81,60	R\$ 408,00
05	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	03	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
06	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PÇ	07	R\$ 735,00	R\$ 5.145,00
07	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PÇ	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
08	Projetor de led colorido 200 watts	PÇ	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
09	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PÇ	05	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
10	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PÇ	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
11	Bastões 180 leds sputnik smart rgb 1x1m 24v Cores variadas	PÇ	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
12	Cordão com 100 leds com strobo 10m de comprimento 127v m/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PÇ	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
13	Máquina de neve 2000w dmx com controle sem fio 220v - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX, P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de	PÇ	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	duração, I001-I900 tempo de intervalo - Display Digital com Menu - Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX - Alça de mão para transporte - Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - Ideal para cenários, teatros, festas e eventos - Voltagem: 220v - Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - Peso: 11,000 kg				
14	Líquido fluido maquina neve (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PÇ	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
15	Cabo multiplexado triplex 25 mm	M	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
16	Cabo multiplexado triplex 16 mm	M	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
17	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	M	500	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
18	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	M	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
19	Disjuntor bipolar 50 amp.	PÇ	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20	Pino macho reforçado 20 amp	PÇ	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
21	Pino fêmea reforçado 20 amp.	PÇ	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
22	Fita isolante preta 20 mts	PÇ	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
23	Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PÇ	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
24	Conecotor perfurante 70 mm	PÇ	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
25	Alça pré-formada para cabo 25 mm	PÇ	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	Alça pré-formada para cabo 16 mm	PÇ	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 56.678,00</b>

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 0510: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de veículos e materiais permanentes diversos para atender está Secretaria.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 429

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1750000000 – Royalties Estaduais

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por se tratar de demanda oriunda do calendário de eventos municipais, será realizado através de dispensa, visando a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço aludido.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição desses materiais, esperamos manter as atividades relacionadas ao Turismo e Cultural local. O Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano. Os enfeites e luzes de natal serão na Praça Manoel Fernandes Ornelas para que mais pessoas tenham contato com o simbolismo do Natal.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dores do Rio Preto/ES, 05 de novembro de 2025

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	C.J Detogni mat. Elet. e Serviços Ltda				
CNPJ	30.728.206/0001-01				
Endereço	R. Proj. Fazenda A, 56 - lot. São José - Castelo/ES				
Contato/E-mail	atendimento@detogni@gmail.com				

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor UNID	Total
01	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	50	20,00	1.000,00
02	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PÇ	50	20,00	1.000,00
03	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	20	152,00	3.040,00
04	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	05	81,60	408,00
05	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	03	735,00	2.205,00
06	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PÇ	07	735,00	5.145,00
07	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PÇ	50	44,00	2.200,00
08	Projetor de led colorido 200 watts	PÇ	10	295,00	2.950,00
09	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PÇ	05	480,00	2.400,00
10	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PÇ	250	7,00	1.750,00
11	BASTÔES 180 LEDS SPUTNIK SMART RGB 1X1M 24V Cores variadas	PÇ	20	420,00	8.400,00
12	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO 10M DE COMPRIMENTO 127V M/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PÇ	50	50,00	2.500,00
13	MÁQUINA DE NEVE 2000W DMX COM CONTROLE SEM FIO 220V - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX,	PÇ	02	2.300,00	4.600,00

	P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de duração, I001-I900 tempo de intervalo - Display Digital com Menu - Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX - Alça de mão para transporte - Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - Ideal para cenários, teatros, festas e eventos - Voltagem: 220v - Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - Peso: 11,000 kg				
14	LIQUIDO FLUIDO MAQUINA NEVE (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PÇ	04	300,00	400,00
15	Cabo multiplexado triplex 25 mm	M	200	34,50	2.900,00
16	Cabo multiplexado triplex 16 mm	M	200	9,70	1.940,00
17	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	M	500	6,15	3.075,00
18	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	M	500	8,70	4.350,00
19	Disjuntor bipolar 50 amp.	PÇ	10	30,00	300,00
20	Pino macho reforçado 20 amp	PÇ	15	8,00	120,00
21	Pino fêmea reforçado 20 amp.	PÇ	15	7,00	105,00
22	Fita isolante preta 20 mts	PÇ	50	12,00	600,00
23	Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PÇ	100	25,00	2.500,00
24	Conecotor perfurante 70 mm	PÇ	200	13,00	2.600,00
25	Alça pré-formada para cabo 25 mm	PÇ	10	10,00	100,00
26	Alça pré-formada para cabo 16 mm	PÇ	10	9,00	90,00
<b>TOTAL</b>					<b>56.678,00</b>

---

ASSINATURA E CARIMBO



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 06 de novembro de 2025

Despacho: 299/2025

**Processo nº: 5387/2025**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Divisão de Compras

## DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 3b20da6e-ab2c-495a-a6fb-eccfd12dd317 Despacho Nº 02184/2025



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

---

## ERRATA DO PROCESSO N° 5387/2025

Venho por meio deste acrescentar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

"Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Função:

13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 33903900000 – Material de Consumo

Ficha: 419

Fonte: 15000000000 – Recursos Ordinários

17200000000

17050000000",

Dores do Rio Preto, 07 de novembro de 2025

---

**Laura Amaral da Silva Lopes**

**Chefe de Divisão Administrativa**

## Relatório de Licitações

2025

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Dispensa

5.387/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DIVERSAS, AFIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Status:** Em andamento

**Valor estimado:**

**Data da publicação:** 07/11/2025

**Data de abertura:** 10/11/2025

**Oculto no site:** Não

**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021

---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.728.206/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/06/2018
NOME EMPRESARIAL <b>CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andamares e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROJETADA A</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERA BOM - LOTEAMENTO SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CASTELO</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTODETOGNI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 9946-1414</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 08:45:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.728.206/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROJETADA A</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERA BOM - LOTEAMENTO SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CASTELO</b>	UF <b>ES</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTODETOGNI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 9946-1414</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 08:45:54** (data e hora de Brasília).

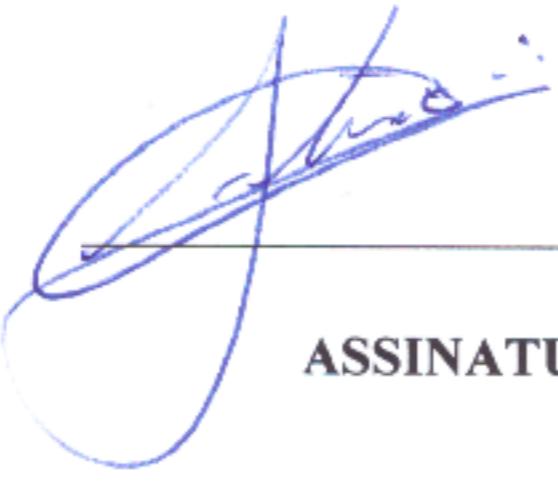
Página: **2/2**

## QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	BRAMASTECH
CNPJ	10.955.828/0001-57
Endereço	
Contato/E-mail	ARTENIO@BRAMASTECH.COM

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor UNID	Total
01	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	50	22,30	1.115,00
02	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PÇ	50	23,50	1.175,00
03	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	20	161,80	3.236,00
04	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	05	55,00	275,00
05	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	03	749,90	2.249,70
06	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PÇ	07	774,00	5.418,00
07	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PÇ	50	49,70	2.485,00
08	Projetor de led colorido 200 watts	PÇ	10	335,50	3.355,00
09	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PÇ	05	509,90	2.549,50
10	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PÇ	250	9,80	2.450,00
11	BASTÕES 180 LEDS SPUTNIK SMART RGB 1X1M 24V Cores variadas	PÇ	20	426,70	8.534,00
12	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO 10M DE COMPRIMENTO 127V M/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PÇ	50	52,50	2.625,00
13	MÁQUINA DE NEVE 2000W DMX COM CONTROLE SEM FIO 220V - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX,	PÇ	02	2.478,90	4.957,80

	P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de duração, I001-I900 tempo de intervalo - Display Digital com Menu - Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX - Alça de mão para transporte - Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - Ideal para cenários, teatros, festas e eventos - Voltagem: 220v - Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - Peso: 11,000 kg				
14	LIQUIDO FLUIDO MAQUINA NEVE (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PÇ	04	123,20	492,80
15	Cabo multiplexado triplex 25 mm	M	200	15,00	3.000,00
16	Cabo multiplexado triplex 16 mm	M	200	11,85	2.370,00
17	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	M	500	7,99	3.995,00
18	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	M	500	8,80	4.400,00
19	Disjuntor bipolar 50 amp.	PÇ	10	31,30	313,00
20	Pino macho reforçado 20 amp	PÇ	15	8,95	134,25
21	Pino fêmea reforçado 20 amp.	PÇ	15	9,10	136,50
22	Fita isolante preta 20 mts	PÇ	50	12,99	649,50
23	Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PÇ	100	26,60	2.660,00
24	Conector perfurante 70 mm	PÇ	200	14,90	2.980,00
25	Alça pré-formada para cabo 25 mm	PÇ	10	11,80	118,00
26	Alça pré-formada para cabo 16 mm	PÇ	10	12,50	125,00
<b>TOTAL</b>					<b>61.999,05</b>

  
 BRAMASTECH  
 MONITORAMENTO E  
 MATERIAL ELETRICO  
 LTDA:109558280001  
 57

  
 Assinado de forma  
 digital por BRAMASTECH  
 MONITORAMENTO E  
 MATERIAL ELETRICO  
 LTDA:10955828000157  
 Dados: 2025.11.10  
 17:44:41 -03'00'

**ASSINATURA E CARIMBO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.955.828/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/06/2009
NOME EMPRESARIAL <b>BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE PEDRO PEDRUZZI</b>	NÚMERO <b>131</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BARBOSA</b>	MUNICÍPIO <b>CASTELO</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BRAMASTECH.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3542-2254/ (28) 3542-1667</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 08:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.955.828/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETTRICO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
<b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b>
<b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>
<b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>
<b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
<b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>
<b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>
<b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b>
<b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>
<b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>
<b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
<b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b>
<b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b>
<b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b>
<b>61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME</b>
<b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>
<b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>
<b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
<b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>
<b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE PEDRO PEDRUZZI</b>	NÚMERO <b>131</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>29.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BARBOSA</b>	MUNICÍPIO <b>CASTELO</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BRAMASTECH.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3542-2254/ (28) 3542-1667</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **08:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.955.828/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETTRICO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE PEDRO PEDRUZZI</b>	NÚMERO <b>131</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BARBOSA</b>	MUNICÍPIO <b>CASTELO</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BRAMASTECH.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3542-2254/ (28) 3542-1667</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **08:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



### QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	41.457.396/0001-88
Endereço	Rua José Beato, nº 92 – Loja 01, Centro, Guaçuí/ES – CEP 29.560-000
Contato/E-mail	adm@realizaempreendimentos.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor UNID	Total
01	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	50	21,90	R\$ 1.095,00
02	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PÇ	50	21,90	R\$ 1.095,00
03	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	20	154,40	R\$ 3.088,00
04	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	05	86,50	R\$ 432,50
05	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	03	740,00	R\$ 2.220,00
06	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PÇ	07	749,00	R\$ 5.243,00
07	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PÇ	50	45,90	R\$ 2.295,00
08	Projetor de led colorido 200 watts	PÇ	10	307,50	R\$ 3.075,00
09	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PÇ	05	488,00	R\$ 2.440,00
10	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PÇ	250	7,90	R\$ 1.975,00
11	BASTÕES 180 LEDS SPUTNIK SMART RGB 1X1M 24V Cores variadas	PÇ	20	422,30	R\$ 8.446,00
12	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO 10M DE COMPRIMENTO 127V M/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PÇ	50	53,50	R\$ 2.675,00
13	MÁQUINA DE NEVE 2000W DMX COM CONTROLE SEM FIO 220V - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito	PÇ	02	2.400,00	R\$ 4.800,00



	neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX, P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de duração, I001-I900 tempo de intervalo - Display Digital com Menu - Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX - Alça de mão para transporte - Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - Ideal para cenários, teatros, festas e eventos - Voltagem: 220v - Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - Peso: 11,000 kg				
14	LIQUIDO FLUIDO MAQUINA NEVE (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PÇ	04	140,00	R\$ 560,00
15	Cabo multiplexado triplex 25 mm	M	200	16,90	R\$ 3.380,00
16	Cabo multiplexado triplex 16 mm	M	200	10,00	R\$ 2.000,00
17	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	M	500	6,75	R\$ 3.375,00
18	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	M	500	9,50	R\$ 4.750,00
19	Disjuntor bipolar 50 amp.	PÇ	10	34,50	R\$ 345,00
20	Pino macho reforçado 20 amp	PÇ	15	8,30	R\$ 124,50
21	Pino fêmea reforçado 20 amp.	PÇ	15	8,30	R\$ 124,50
22	Fita isolante preta 20 mts	PÇ	50	14,10	R\$ 705,00
23	Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PÇ	100	27,90	R\$ 2.790,00
24	Conector perfurante 70 mm	PÇ	200	13,10	R\$ 2.620,00
25	Alça pré-formada para cabo 25 mm	PÇ	10	12,40	R\$ 124,00
26	Alça pré-formada para cabo 16 mm	PÇ	10	10,30	R\$ 103,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 59.880,50</b>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.457.396/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/04/2021
NOME EMPRESARIAL <b>REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REALIZA EMPREENDIMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE BEATO</b>	NÚMERO <b>92</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 1</b>	
CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 3553-4020</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 08:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.457.396/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
<b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b>
<b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
<b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
<b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
<b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>
<b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
<b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>
<b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
<b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
<b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>
<b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
<b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE BEATO</b>	NÚMERO <b>92</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 1</b>
-----------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3553-4020</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2021</b>
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 08:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.457.396/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE BEATO</b>	NÚMERO <b>92</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 1</b>
-----------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3553-4020</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 08:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Estado do Espírito Santo**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
**Pesquisa de Preços Nº 000291/2025 - 07/11/2025 - Processo Nº 005387/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA		REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00030486	CORDÃO DE 100 LEDS	cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,00	20,0000	1.000,00	21,9000	1.095,00	22,3000	1.115,00		
00002	00030486	CORDÃO DE 100 LEDS	cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,00	20,0000	1.000,00	21,9000	1.095,00	23,5000	1.175,00		
00003	00005782	CASCATA cascata	400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	20,00	152,0000	3.040,00	154,4000	3.088,00	161,8000	3.236,00		
00004	00030134	SNOW FALL	snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	5,00	81,6000	408,00	86,5000	432,50	95,0000	475,00		
00005	00030135	MANGUEIRA DE LED	mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	3,00	735,0000	2.205,00	740,0000	2.220,00	749,9000	2.249,70		
00006	00030135	MANGUEIRA DE LED	mangueira de led, com 100 mts, colorida, 127 voltts, ip66	PEÇA	7,00	735,0000	5.145,00	749,0000	5.243,00	774,0000	5.418,00		
00007	00001197	LÂMPADA	lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PEÇA	50,00	44,0000	2.200,00	45,9000	2.295,00	49,7000	2.485,00		
00008	00030140	PROJETOR DE LED	projetor de led colorido 200 watts	PEÇA	10,00	295,0000	2.950,00	307,5000	3.075,00	335,5000	3.355,00		
00009	00030142	FESTÃO	festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PEÇA	5,00	480,0000	2.400,00	488,0000	2.440,00	509,9000	2.549,50		
00010	00001197	LÂMPADA	lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PEÇA	250,00	7,0000	1.750,00	7,9000	1.975,00	9,8000	2.450,00		
00011	00030487	BASTÕES	bastões 180 leds sputnik smart rgb 1x1m 24v cores variadas	PEÇA	20,00	420,0000	8.400,00	422,3000	8.446,00	426,7000	8.534,00		
00012	00030488	CORDÃO COM 100 LEDS	COM STROBO cordão com 100 leds com strobo 10m de comprimento 127v m/f. cores variadas. (a prova d'água)	PEÇA	50,00	50,0000	2.500,00	53,5000	2.675,00	52,5000	2.625,00		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Estado do Espírito Santo**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
**Pesquisa de Preços Nº 000291/2025 - 07/11/2025 - Processo Nº 005387/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
00013	00030489	MÁQUINA DE NEVE máquina de neve 2000w dmx com controle sem fio 220v - tipo: máquina para efeitos de neve - material: metal - cor: preta - potência: 2000 watts - controles: controle remoto sem fio - reservatório para líquido: 5 litros - operação: manual e via dmx - controle dmx: ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - controle manual: a001-a512 endereçamento dmx, p001-p100 volume da espuma, d001-d900 tempo de duração, i001-i900 tempo de intervalo - display digital com menu - medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 entrada e 01 saída xlr para dmx - alça de mão para transporte - alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - ideal para cenários, teatros, festas e eventos - voltagem: 220v - dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - peso: 11,000 kg	PEÇA	2,00	2.300,000 0	4.600,00	2.400,000 0	4.800,00	2.478,9000	4.957,80
00014	00030490	LIQUIDO FLUIDO liquido fluido maquina neve (galão com 5l) produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PEÇA	4,00	100,0000	400,00	140,0000	560,00	123,2000	492,80

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Estado do Espírito Santo**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
**Pesquisa de Preços Nº 000291/2025 - 07/11/2025 - Processo Nº 005387/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA		REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00015	00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX	cabo multiplexado triplex 25 mm	MET	200,00	14,5000	2.900,00	16,9000	3.380,00	15,0000	3.000,00		
00016	00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX	cabo multiplexado triplex 16 mm	MET	200,00	9,7000	1.940,00	10,0000	2.000,00	11,8500	2.370,00		
00017	00030137	FIO DE COBRE PARALELO	fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	MET	500,00	6,1500	3.075,00	6,7500	3.375,00	7,9900	3.995,00		
00018	00030137	FIO DE COBRE PARALELO	fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	MET	500,00	8,7000	4.350,00	9,5000	4.750,00	8,8000	4.400,00		
00019	00008783	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES	disjuntor bipolar 50 amperes	PEÇA	10,00	30,0000	300,00	34,5000	345,00	31,3000	313,00		
00020	00030138	PINO MACHO REFORÇADO	pino macho reforçado 20 amp	PEÇA	15,00	8,0000	120,00	8,3000	124,50	8,9500	134,25		
00021	00030139	PINO FÊMEA REFORÇADO	pino fêmea reforçado 20 amp.	PEÇA	15,00	7,0000	105,00	8,3000	124,50	9,1000	136,50		
00022	00000366	FITA ISOLANTE	fita isolante preta 20 mts	PEÇA	50,00	12,0000	600,00	14,1000	705,00	12,9900	649,50		
00023	00019935	ABRAÇADEIRA DE NYLON	abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PEÇA	100,00	25,0000	2.500,00	27,9000	2.790,00	26,6000	2.660,00		
00024	00028888	CONECTOR PERFORANTE	conector perforante 70 mm	PEÇA	200,00	13,0000	2.600,00	13,1000	2.620,00	14,9000	2.980,00		
00025	00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO	alça pré-formada para cabo 25 mm	PEÇA	10,00	10,0000	100,00	12,4000	124,00	11,8000	118,00		
00026	00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO	alça pré-formada para cabo 16 mm	PEÇA	10,00	9,0000	90,00	10,3000	103,00	12,5000	125,00		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
Prefeitura Municipal de Dores Do Rio Preto

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

- - Processo Nº / -

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						56.678,00	59.880,50	61.999,05			
						56.678,00					

Valor Total OBTIDO

56.678,00

Valor Total VENCIDO

56.678,00

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000291/2025 - 07/11/2025 - Processo Nº 005387/2025**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030486	CORDÃO DE 100 LEDS cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,00	21,400	1.070,00
00002		00030486	CORDÃO DE 100 LEDS cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,00	21,800	1.090,00
00003		00005782	CASCATA cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	20,00	156,070	3.121,40
00004		00030134	SNOW FALL snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	5,00	87,700	438,50
00005		00030135	MANGUEIRA DE LED mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	3,00	741,630	2.224,89
00006		00030135	MANGUEIRA DE LED mangueira de led, com 100 mts, colorida, 127 voltts, ip66	PEÇA	7,00	752,670	5.268,69
00007		00001197	LÂMPADA lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PEÇA	50,00	46,530	2.326,50
00008		00030140	PROJETOR DE LED projetor de led colorido 200 watts	PEÇA	10,00	312,670	3.126,70
00009		00030142	FESTÃO festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PEÇA	5,00	492,630	2.463,15
00010		00001197	LÂMPADA lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PEÇA	250,00	8,230	2.057,50
00011		00030487	BASTÔES bastões 180 leds sputnik smart rgb 1x1m 24v cores variadas	PEÇA	20,00	423,000	8.460,00
00012		00030488	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO cordão com 100 leds com strobo 10m de comprimento 127v m/f. cores variadas. (a prova d'água)	PEÇA	50,00	52,000	2.600,00
00013		00030489	MÁQUINA DE NEVE máquina de neve 2000w dmx com controle sem fio 220v - tipo: máquina para efeitos de neve - material: metal - cor: preta - potência: 2000 watts - controles: controle remoto sem fio - reservatório para líquido: 5 litros - operação: manual e via dmx - controle dmx: ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - controle manual: a001-a512 endereçamento dmx, p001-p100 volume da espuma, d001-d900 tempo de duração, i001-i900 tempo de intervalo - display digital com menu - medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 entrada e 01 saída xlr para dmx - alça de mão para transporte - alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, trelíças, etc - ideal para cenários, teatros, festas e eventos - voltagem: 220v - dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - peso: 11,000 kg	PEÇA	2,00	2.392,970	4.785,94
00014		00030490	LIQUIDO FLUIDO líquido fluido maquina neve (galão com 5l) produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipolérgico.	PEÇA	4,00	121,070	484,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000291/2025 - 07/11/2025 - Processo Nº 005387/2025**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015		00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX cabو multiplexado triplex 25 mm	MET	200,00	15,470	3.094,00
00016		00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX cabو multiplexado triplex 16 mm	MET	200,00	10,520	2.104,00
00017		00030137	FIO DE COBRE PARALELO fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	MET	500,00	6,960	3.480,00
00018		00030137	FIO DE COBRE PARALELO fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	MET	500,00	9,000	4.500,00
00019		00008783	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES disjuntor bipolar 50 amperes	PEÇA	10,00	31,930	319,30
00020		00030138	PINO MACHO REFORÇADO pino macho reforçado 20 amp	PEÇA	15,00	8,420	126,30
00021		00030139	PINO FÊMEA REFORÇADO pino fêmea reforçado 20 amp.	PEÇA	15,00	8,130	121,95
00022		00000366	FITA ISOLANTE fita isolante preta 20 mts	PEÇA	50,00	13,030	651,50
00023		00019935	ABRAÇADEIRA DE NYLON abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PEÇA	100,00	26,500	2.650,00
00024		00028888	CONECTOR PERFORANTE conector perfurante 70 mm	PEÇA	200,00	13,670	2.734,00
00025		00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO alça pré-formada para cabo 25 mm	PEÇA	10,00	11,400	114,00
00026		00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO alça pré-formada para cabo 16 mm	PEÇA	10,00	10,600	106,00
							<b>59.518,60</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

### VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	<b>Pesquisa de Preços Nº 000291/2025</b>	Processo	<b>005387/2025</b>
Objeto	Solicita aquisição de materiais para Decoração Natalina (Material)		
Órgão	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
Ficha	<i>Dotação</i>		<i>Valor Total</i>
00419-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO ( 05100510.1312200172.097.33903000000.150000000000 )		54.732,66
00429-17200000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ( 05100510.1339200171.024.44905200000.172000000000 )		4.785,94
			<b>59.518,60</b>
<b>Total Geral</b>			<b>59.518,60</b>

DORES DO RIO PRETO, 13 de novembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000291/2025 - 07/11/2025 - Processo Nº 005387/2025**

Vencedor	CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA			
CNPJ	30.728.206/0001-01			
Endereço	RUA RUA PROJETADA, 56 - SERA BOM - LOTEAMENTO SAO JOSE - CASTELO - ES - CEP:			
Contato	2899941414 atendimento.detogni@gmail.com			

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030486	CORDÃO DE 100 LEDS cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,00	20,00	1.000,00
00002		00030486	CORDÃO DE 100 LEDS cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,00	20,00	1.000,00
00003		00005782	CASCATA cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	20,00	152,00	3.040,00
00004		00030134	SNOW FALL snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	5,00	81,60	408,00
00005		00030135	MANGUEIRA DE LED mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	3,00	735,00	2.205,00
00006		00030135	MANGUEIRA DE LED mangueira de led, com 100 mts, colorida, 127 voltts, ip66	PEÇA	7,00	735,00	5.145,00
00007		00001197	LÂMPADA lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PEÇA	50,00	44,00	2.200,00
00008		00030140	PROJETOR DE LED projetor de led colorido 200 watts	PEÇA	10,00	295,00	2.950,00
00009		00030142	FESTÃO festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PEÇA	5,00	480,00	2.400,00
00010		00001197	LÂMPADA lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PEÇA	250,00	7,00	1.750,00
00011		00030487	BASTÔES bastões 180 leds sputnik smart rgb 1x1m 24v cores variadas	PEÇA	20,00	420,00	8.400,00
00012		00030488	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO cordão com 100 leds com strobo 10m de comprimento 127v m/f. cores variadas. (a prova d'água)	PEÇA	50,00	50,00	2.500,00
00013		00030489	MÁQUINA DE NEVE máquina de neve 2000w dmx com controle sem fio 220v - tipo: máquina para efeitos de neve - material: metal - cor: preta - potência: 2000 watts - controles: controle remoto sem fio - reservatório para líquido: 5 litros - operação: manual e via dmx - controle dmx: ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - controle manual: a001-a512 endereçamento dmx, p001-p100 volume da espuma, d001-d900 tempo de duração, i001-i900 tempo de intervalo - display digital com menu - medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 entrada e 01 saída xlr para dmx - alça de mão para transporte - alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - ideal para cenários, teatros, festas e eventos - voltagem: 220v - dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - peso: 11,000 kg	PEÇA	2,00	2.300,00	4.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000291/2025 - 07/11/2025 - Processo Nº 005387/2025**

<b>Vencedor</b>	<b>CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA</b>					
<b>CNPJ</b>	30.728.206/0001-01					
<b>Endereço</b>	RUA RUA PROJETADA, 56 - SERA BOM - LOTEAMENTO SAO JOSE - CASTELO - ES - CEP:					
<b>Contato</b>	2899941414 atendimento.detogni@gmail.com					

<b>00014</b>	00030490	LIQUIDO FLUIDO liquido fluido maquina neve (galão com 5l) produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PEÇA	4,00	100,00	400,00
<b>00015</b>	00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX cabo multiplexado triplex 25 mm	MET	200,00	14,50	2.900,00
<b>00016</b>	00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX cabo multiplexado triplex 16 mm	MET	200,00	9,70	1.940,00
<b>00017</b>	00030137	FIO DE COBRE PARALELO fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	MET	500,00	6,15	3.075,00
<b>00018</b>	00030137	FIO DE COBRE PARALELO fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	MET	500,00	8,70	4.350,00
<b>00019</b>	00008783	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES disjuntor bipolar 50 amperes	PEÇA	10,00	30,00	300,00
<b>00020</b>	00030138	PINO MACHO REFORÇADO pino macho reforçado 20 amp	PEÇA	15,00	8,00	120,00
<b>00021</b>	00030139	PINO FÊMEA REFORÇADO pino fêmea reforçado 20 amp.	PEÇA	15,00	7,00	105,00
<b>00022</b>	00000366	FITA ISOLANTE fita isolante preta 20 mts	PEÇA	50,00	12,00	600,00
<b>00023</b>	00019935	ABRAÇADEIRA DE NYLON abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PEÇA	100,00	25,00	2.500,00
<b>00024</b>	00028888	CONECTOR PERFORANTE conector perfurante 70 mm	PEÇA	200,00	13,00	2.600,00
<b>00025</b>	00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO alça pré-formada para cabo 25 mm	PEÇA	10,00	10,00	100,00
<b>00026</b>	00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO alça pré-formada para cabo 16 mm	PEÇA	10,00	9,00	90,00

**Total do Fornecedor: 56.678,00**

**Total Geral: 56.678,00**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO N° 005387/2025**

**À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 13 de novembro de 2025

**Paôla de Melo Paula**  
Divisão de Compras





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Pág. 37  
005387/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

### 2 – Objeto

O objeto da presente contratação é a aquisição de decoração e iluminação natalina, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES.

### 3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	50
02	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PÇ	50
03	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	20
04	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	05
05	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	03
06	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PÇ	07
07	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PÇ	50
08	Projetor de led colorido 200 watts	PÇ	10
09	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PÇ	05
10	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PÇ	250
11	BASTÔES 180 LEDS SPUTNIK SMART RGB 1X1M 24V Cores variadas	PÇ	20
12	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO 10M DE COMPRIMENTO 127V M/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PÇ	50



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

13	MÁQUINA DE NEVE 2000W DMX COM CONTROLE SEM FIO 220V - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX, P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de duração, I001-I900 tempo de intervalo - Display Digital com Menu - Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX - Alça de mão para transporte - Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - Ideal para cenários, teatros, festas e eventos - Voltagem: 220v - Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - Peso: 11,000 kg	PÇ	02
14	líquido fluido maquina neve (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PÇ	04
15	Cabo multiplexado triplex 25 mm	M	200
16	Cabo multiplexado triplex 16 mm	M	200
17	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	M	500
18	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	M	500
19	Disjuntor bipolar 50 amp.	PÇ	10
20	Pino macho reforçado 20 amp	PÇ	15
21	Pino fêmea reforçado 20 amp.	PÇ	15
22	Fita isolante preta 20 mts	PÇ	50
23	Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PÇ	100
24	Conector perfurante 70 mm	PÇ	200



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

25	Alça pré-formada para cabo 25 mm	PÇ	10
26	Alça pré-formada para cabo 16 mm	PÇ	10

## 4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica.

## 5 – Capacidade Técnica

A qualificação técnica será mediante comprovação de que a empresa pleiteante para contratação forneceu, sem restrição, produto de natureza semelhante ao indicado neste Termo de Referência, para empresa pública ou privada situada em território nacional. A comprovação de que forneceu o produto compatível com o objeto desta dispensa, será feita por meio de apresentação de atestado, devidamente assinado, firma reconhecida, em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do fornecimento.

## 6 – Capacidade Financeira

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

## 7 – Contextualização e Justificativa

Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Administração Municipal, ao se aproximar o fim do ano buscando valorizar o espírito natalino de nossa cidade, iluminando e decorando espaço público e praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina, vem solicitar a aquisição de materiais para Decoração Natalina.

## 8 – Estimativa de Custos

### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

Itens	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unid	Total
01	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
02	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PÇ	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

03	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	20	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
04	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	05	R\$ 81,60	R\$ 408,00
05	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PÇ	03	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
06	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PÇ	07	R\$ 735,00	R\$ 5.145,00
07	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PÇ	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
08	Projetor de led colorido 200 watts	PÇ	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
09	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PÇ	05	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
10	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PÇ	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
11	Bastões 180 leds sputnik smart rgb 1x1m 24v Cores variadas	PÇ	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
12	Cordão com 100 leds com strobo 10m de comprimento 127v m/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PÇ	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
13	Máquina de neve 2000w dmx com controle sem fio 220v - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX, P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de duração, I001-I900 tempo de intervalo	PÇ	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: a136077d-6fb3-4e14-9468-2de4b0e309d2  
Termo de Referência Nº 000299/2025



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Pág. 41  
005387/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Display Digital com Menu</li><li>- Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro</li><li>- 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX</li><li>- Alça de mão para transporte</li><li>- Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc</li><li>- Ideal para cenários, teatros, festas e eventos</li><li>- Voltagem: 220v</li><li>- Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm</li><li>- Peso: 11,000 kg</li></ul>				
14	Líquido fluido maquina neve (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PÇ	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
15	Cabo multiplexado triplex 25 mm	M	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
16	Cabo multiplexado triplex 16 mm	M	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
17	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	M	500	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
18	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm	M	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
19	Disjuntor bipolar 50 amp.	PÇ	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20	Pino macho reforçado 20 amp	PÇ	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
21	Pino fêmea reforçado 20 amp.	PÇ	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
22	Fita isolante preta 20 mts	PÇ	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
23	Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PÇ	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
24	Conecotor perfurante 70 mm	PÇ	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
25	Alça pré-formada para cabo 25 mm	PÇ	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	Alça pré-formada para cabo 16 mm	PÇ	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 56.678,00</b>

Assinando digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: a136077d-6fb3-4e14-9468-2de4b0e309d2  
Termo de Referência Nº 000299/2025



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

## QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA	30.728.206/0001-01
02	BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA	10.955.828/0001-57
03	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 56.678,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais)
----------------------------	---

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 0510: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município.

Natureza da despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Ficha: 431

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1750000000 – Royalties Estaduais

## 9 – Interesse Público

Com a aquisição desses materiais, esperamos manter as atividades relacionadas ao Turismo e Cultural local. O Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes.

## 10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Condição Especial:

## 11 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	

Condição Especial:

## 12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

## 13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI(em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão TCU (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato: <a href="mailto:atendimentodetogni@gmail.com">atendimentodetogni@gmail.com</a>
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato: (28) 9946-1414

## 14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail [cultura@pmdrp.es.gov.br](mailto:cultura@pmdrp.es.gov.br) ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 44  
005387/2025



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Contratada: CJ DETOGNI Material Elétrico e Serviços LTDA [atendimentodetogni@gmail.com](mailto:atendimentodetogni@gmail.com), (28) 9946-1414

## 15 – Local de Entrega/Execução

Praça Manoel Fernandes Ornelas, Município de Dores do Rio Preto/ES.

## 16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

05 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

## 17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, correspondendo aos serviços/materiais, após atestado pela contratante, em até 20 (vinte) dias.

## 18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

## 19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

## 20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

## 21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<input checked="" type="checkbox"/>	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

## 22 - Aceite provisório

Não se aplica.

## 23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os produtos atenderem completamente as especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade antes de sua utilização regular ou distribuição.

## 24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Não se aplica.

## 25 – Deveres das Partes

### Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

### Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

## 26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021- Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

## 27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

## 28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

## 29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

## 30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## 31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## 32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## 33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

## **34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## **35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## **36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## **37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado**

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## **38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## **39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## **40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

## **41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

## **42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

## **43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)**

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## **44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

## 45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## 46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## 47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI** **ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO**

**CARLOS JOSE DE TOGNI**, brasileiro, empresário, divorciado, residente na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 121, apto 403, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo-ES, CEP 29360-000, natural deste Estado, nascido aos 12/12/1957, portador da Carteira de Identidade nº 327.265 SPTC-ES e do CPF nº 480.305.207-78, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS SERVIÇOS EIRELI** e nome de fantasia **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO**, com sede na Comunidade de Alto Caxixe, s/n, Loja 01, Cxpst 176, Zona Rural, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29.375-000, portadora do CNPJ nº 30.728.206/0001-01 e inscrita na JUCEES sob NIRE nº 32600207222 em 18/06/2018, procede a presente alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1<sup>a</sup>**. Declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**2<sup>a</sup>**. Altera-se neste ato o endereço da empresa para Rua Projetada A, nº 56, Sera Bom, Loteamento São José, Castelo-ES, CEP 29.360-000.

**3<sup>a</sup>**. Eleva-se o capital da empresa de R\$100.000,00 (cem mil reais), para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) utilizados Reservas de Lucros, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**4<sup>a</sup>**. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se os atos anteriores da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CARLOS JOSE DE TOGNI**, brasileiro, empresário, divorciado, residente na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 121, apto 403, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo-ES, CEP 29360-000, natural deste Estado, nascido aos 12/12/1957, portador da Carteira de Identidade nº 327.265 SPTC-ES e do CPF nº 480.305.207-78, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI** e o nome de fantasia **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO**, com sede na Rua Projetada A, nº 56, Sera Bom, Loteamento São José, Castelo-ES, CEP 29.360-000, portadora do CNPJ nº 30.728.206/0001-01 e inscrita na JUCEES sob NIRE nº 32600207222 em 18/06/2018, resolve consolidar seus pactos anteriores, que passam a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 30.728.206/0001-01 – NIRE 32600207222**

**1<sup>a</sup>.** A empresa girará sob o nome empresarial **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI** e o nome de fantasia **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO**, com sede na Rua Projetada A, nº 56, Sera Bom, Loteamento São José, Castelo-ES, CEP 29.360-000.

**2<sup>a</sup>.** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular.

**3<sup>a</sup>.** O capital da empresa é no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**4<sup>a</sup>.** O objeto da empresa é:

CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
CNAE 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
CNAE 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
CNAE 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
CNAE 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;  
CNAE 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;  
CNAE 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;  
CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;  
CNAE 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
CNAE 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;  
CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;  
CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
CNAE 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
CNAE 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;  
CNAE 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 30.728.206/0001-01 – NIRE 32600207222**

CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de aparelhos, equipamentos de sinalização, alarmes e vídeo monitoramento, de motores, turbinas e máquinas-ferramenta, de geradores, transformadores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, sem operador).

**5<sup>a</sup>.** A empresa iniciará suas atividades em 18/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**6<sup>a</sup>.** O exercício empresarial coincidirá com o ano calendário, no dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**7<sup>a</sup>.** A administração da empresa será exercida pelo titular **CARLOS JOSE DE TOGNI**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos e contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**8<sup>a</sup>.** O titular **CARLOS JOSE DE TOGNI** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**9<sup>a</sup>.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 30.728.206/0001-01 – NIRE 32600207222**

**10<sup>a</sup>.** Fica eleito o foro da comarca de Castelo-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Castelo-ES, 10 de março de 2021.

---

**CARLOS JOSE DE TOGNI**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág. 53

Pág 005387/2025

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
48030520778	CARLOS JOSE DE TOGNI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 19:25 SOB N° 20210256583.

PROTOCOLO: 210256583 DE 12/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101689657. CNPJ DA SEDE: 30728206000101.

NIRE: 32600207222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.

CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI



PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL

[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI** **ALTERAÇÃO**

**CARLOS JOSE DE TOGNI**, brasileiro, empresário, divorciado, residente na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 121, apto 403, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo-ES, CEP 29360-000, natural deste Estado, nascido aos 12/12/1957, portador da Carteira de Identidade nº 327.265 SPTC-ES e do CPF nº 480.305.207-78, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS EIRELI** e nome de fantasia **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO**, com sede na Rua Projetada A, nº 56, Será Bom, Loteamento São José, Castelo-ES, CEP 29.360-000 em Castelo-ES, CEP 29.360-000, portadora do CNPJ nº 30.728.206/0001-01 e inscrita na JUCEES sob NIRE nº 32600207222 em 18/06/2018, procede a presente alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, alterando os pactos anteriores nas seguintes cláusulas e condições:

- 1<sup>a</sup>.** Altera-se neste ato a denominação da empresa que passa a ser **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS LTDA**, mantendo o nome de fantasia **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO**.
- 2<sup>a</sup>.** Eleva-se o capital social da empresa de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) utilizando Reservas de Lucros, totalmente integralizado em moeda corrente do país.
- 3<sup>a</sup>.** Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### **CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

**CARLOS JOSE DE TOGNI**, brasileiro, empresário, divorciado, residente na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 121, apto 403, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo-ES, CEP 29360-000, natural deste Estado, nascido aos 12/12/1957, portador da Carteira de Identidade nº 327.265 SPTC-ES e do CPF nº 480.305.207-78, único sócio da empresa **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS LTDA** e o nome de fantasia **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO**, com sede na Rua Projetada A, nº 56, Será Bom, Loteamento São José, Castelo-ES, CEP 29.360-000, portadora do CNPJ nº 30.728.206/0001-01 e inscrita na JUCEES sob NIRE nº 32600207222 em 18/06/2018, resolve alterar seus pactos anteriores, que passam a ser regidos pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1<sup>a</sup>.** A sociedade girará sob o a denominação social **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS LTDA** e o nome de fantasia **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO**, com sede na Rua Projetada A, nº 56, Será Bom, Loteamento São José, Castelo-ES, CEP 29.360-000.
- 2<sup>a</sup>.** O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 30.728.206/0001-01 – NIRE 32600207222**

**3<sup>a</sup>.** O objeto da empresa é:

CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
CNAE 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;  
CNAE 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;  
CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;  
CNAE 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
CNAE 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;  
CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;  
CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;  
CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
CNAE 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
CNAE 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;  
CNAE 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
CNAE 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
CNAE 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
CNAE 4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
CNAE 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;  
CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;  
CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;  
CNAE 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
CNAE 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
CNAE 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de aparelhos, equipamentos de sinalização, alarmes e vídeo monitoramento, de motores, turbinas e máquinas-ferramenta, de geradores, transformadores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, sem operador).

**4<sup>a</sup>.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**5<sup>a</sup>.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 30.728.206/0001-01 – NIRE 32600207222**

**6<sup>a</sup>.** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões do sócio, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**7<sup>a</sup>.** A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS JOSÉ DE TOGNI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

**8<sup>a</sup>.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**9<sup>a</sup>.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**10<sup>a</sup>.** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11<sup>a</sup>.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**12<sup>a</sup>.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**13<sup>a</sup>.** Fica eleito o foro da comarca de Castelo-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Castelo-ES, 17 de fevereiro de 2022.

---

**CARLOS JOSE DE TOGNI**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág. 57

Pág 005387/2025

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48030520778	CARLOS JOSE DE TOGNI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 11:15 SOB N° 32202890861.  
PROTOCOLO: 220255555 DE 18/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202263971. CNPJ DA SEDE: 30728206000101.  
NIRE: 32202890861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.  
CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA



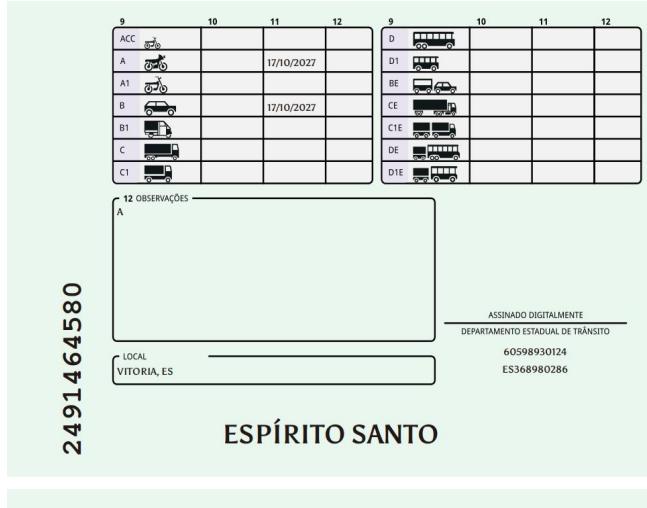
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIBA EM TORBO O TERRITÓRIO NACIONAL

2491464580



2491464580

## ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. e, Nome e Sobrenome / Nome y Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primeira Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validado Hasta - 4C. Documento Identidade / Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4D. CPF - 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir / Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Clase de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



Prefeitura Municipal de Castelo  
Estado do Espírito Santo

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA**

**CPF/CNPJ nº: 30.728.206/0001-01**

**Rua PROJETADA A Nº56 - LOTEAMENTO SAO JOSE - SERA BOM - Castelo-ES  
CEP: 29360-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [Prefeitura Municipal Castelo](#)

**Observação:**

**Valida até: 02/12/2025**

**Chave de Validação WEB: 7c3e4e3b**

**Prefeitura Municipal de Castelo - ES, 03/09/2025.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.728.206/0001-01

Certidão nº: 36681094/2025

Expedição: 30/06/2025, às 10:04:39

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.728.206/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 30.728.206/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:25 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **63A5.992D.315D.F357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001488714

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.728.206/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/10/2025**, válida até **31/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0023.743D.47A0.EDF8**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.728.206/0001-01

**Razão  
Social:** CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA PROJETADA A 56 / SERA BOM - LOTEAMEN / CASTELO / ES / 29360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2025 a 02/12/2025

**Certificação Número:** 2025110301065028113666

Informação obtida em 13/11/2025 10:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### **Dados da Certidão**

#### **Razão Social: CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ:** 30.728.206/0001-01

**Data de Expedição:** 13/11/2025 10:45:28

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025328052 \*

#### **-- ENDEREÇO --**

**Município:** CASTELO

**Bairro:** LOT. SÃO JOSÉ

**Logradouro:** RUA PROJETADA A

**Número:** 56

**Complemento:** SERA BOM

**CEP:** 29.360-000

#### **-- CONTATO --**

**Email:** ATENDIMENTODETOGNI@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** (28) 99946-1414

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### **Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1<sup>a</sup> INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2<sup>a</sup> INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/11/2025 10:56:03

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **30.728.206/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA  
MENOR DE 18 ANOS**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

A empresa **CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Projetada A, nº 56, Sera Bom, Loteamento São José, Castelo/ES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.728.206.0001-01**, inscrição estadual nº **083.489.13-4**, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (Art. 7º XXXIII CF).

Castelo-ES, 13 de novembro de 2025.

CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA:30728206000101  Assinado de forma digital por CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA:30728206000101  
Dados: 2025.11.13 11:07:43 -03'00'

**CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA**  
30.728.206.0001/01  
**CARLOS JOSÉ DE TOGNI**  
CPF: 480.305.207-78 / RG: 327.265 SPTC/ES



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 13 de novembro de 2025

**Despacho: 307/2025**

**Processo nº: 5387/2025**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para verificar se existe disponibilidade financeira e demais providências que entender cabíveis.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº:5387 /2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de contratação e a aquisição de decoração e iluminação natalina, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari  
Secretário Municipal de Administração e Finanças





*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 69  
005387/2025

DESPACHO Nº 022109/2025/PMDRP

**Dores do Rio Preto, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025**

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

---

*Gabriela Lopes Moreira Faria*  
Chefe de Divisão de Finanças





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000682/2025 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2025 Ficha : 0000431

Data : 14/11/2025 Data Ref.: 14/11/2025 Valor : **56.678,00**

Órgão : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO

Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903015000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso : 15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL 2025 NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	57.000,00	Valor Pré Empenho	56.678,00	Saldo Disponível	322,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005387/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**S U B E L E M E N T O**

33903015000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	56.678,00
---	-----------

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

**Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes**

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	56.678,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	56.678,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	56.678,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	56.678,00

**Local/Data/Assinaturas**

DORES DO RIO PRETO, 14 de novembro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires  
 Contadora  
 CRC ES 021032/O-6



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000682/2025 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2025 Ficha : 0000431  
 Data : 14/11/2025 Data Ref.: 14/11/2025 Valor : **56.678,00**

Órgão : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO

Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903015000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso : 15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL 2025 NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	57.000,00	Valor Pré Empenho	56.678,00	Saldo Disponível	322,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005387/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**S U B E L E M E N T O**

33903015000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	56.678,00
---	-----------

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

**Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes**

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	56.678,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	56.678,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	56.678,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	56.678,00

**Local/Data/Assinaturas**

DORES DO RIO PRETO, 14 de novembro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires  
 Contadora  
 CRC ES 021032/O-6



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 005387/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0122

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Aquisição de decoração e iluminação natalina, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 14 de novembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto  
Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO Nº:** 5387/2025

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**ASSUNTO:** Aquisição de decoração e iluminação natalina

**VALOR:** R\$ 56.678,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

### PARECER JURÍDICO

#### **I. DOS FATOS**

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para aquisição de decoração e iluminação natalina.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

#### **II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *“in abstrato”*, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

---

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
 VI - razão da escolha do contratado;  
 VII - justificativa de preço;  
 VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 56.678,00, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

### III. CONCLUSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para aquisição de enfeite e iluminação natalina. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 14 de novembro de 2025.

---

**Dra. Christiane Rios Pimentel**  
**Procuradora do Município**



Processo nº: 4347/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Divisão de Compras

### DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pleiteia autorização para contratação de decoração e iluminação natalina para acomodar o município de Dores do Rio Preto.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 18, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 12.

O setor de compras, no ECM 14, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 59.518,60 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 56.678,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 21, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita às fls. 221.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 80

005387/2025



E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 24/10/2025.

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Prefeito Municipal**

terça-feira, 18 de Novembro de 2025

intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada neste ato pelo, Sr. **Natan Silva Peixoto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem, por meio deste, ratificar e autorizar a execução do objeto constante no Processo Administrativo nº 002205/2025, referente à dispensa de licitação, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos Elétrico, Sistema Fotovoltaico e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), destinados à construção/reforma de um posto de saúde, localizado na Rua Conceição Rodrigues Soares (referência: atrás do hospital), sede do município de Divino de São Lourenço - ES.**

**EMPRESA CONTRATADA:**

G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº: 48.220.650.0001-79

Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

**Codificações Orçamentárias:****Especificação:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Ficha:** 00039**Fonte:** 150000015.

Divino de São Lourenço - ES, 17 de Novembro de 2025.

**NATAN SILVA PEIXOTO****Secretário Municipal de Saúde****Protocolo 1672056****Domingos Martins****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****Objeto:** Aquisição de material de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas coberturas (telhados), estruturas, pinturas, e outros acessórios, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RECURSO: PRÓPRIO.**Data de abertura: 02 de Dezembro de 2025 - 09 horas.****ID** CidadES **Contratação:**  
2025.023E0500001.01.0006**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Setor de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 93618-2338, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, sites: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2025.

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**  
Pregoeira Municipal**Protocolo 1672511****Dispensa de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**:**PROCESSO Nº 12299/2025  
DISPENSA Nº 031/2025 - FMS**

Nome do Credor: REFRILOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.858.476/0001-00.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Objeto: Locação de climatizador para realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos especializados em saúde, visando atender ao PAD - Programa de Atendimento Dermatológico.

Prazo: Os serviços serão prestados nos dias 29 e 30 de novembro de 2025.

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Prefeito**Protocolo 1672263****Adjudicação e/ou Homologação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA E ADJUDICA.****Pregão Eletrônico nº 014/2025****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Levantamento Aerofotogramétrico georreferenciado para atualização de todos os imóveis das áreas urbanas do município com elaboração de um Mapa digital georreferenciado atualizado contemplando todo o Cadastro Físico, a ser fornecido juntamente a um licenciamento de uso de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte té.**VENCEDOR:** **GEOCAMP ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA****VALOR TOTAL: R\$ 484.900,00**

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2025.

Eduardo José Ramos  
Prefeito Municipal**Protocolo 1672543****Dores do Rio Preto****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2025**  
ID: 2025.024E0700001.09.0121A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção e instalação de enfeites natalinos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: TOP MAIS LTDA. CNPJ: 28.958.294/0001-88, no valor total de R\$ 41.980,00 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005335/2025

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.  
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1672155**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2025**

ID: 2025.024E0700001.09.0122

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** a Aquisição de decoração e iluminação natalina, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.728.206/0001-01, no valor total de R\$ 56.678,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005387/2025

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.  
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1672156**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2025**

ID: 2025.024E0700001.09.0120

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de reforma da CMEIEF Oliveira Nunes da Silva, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas.

Contratada: CSO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 58.152.735/0001-10, no valor total de R\$ 85.151,96 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005303/2025.

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Esther Simões Oliveira Silva**

Secretaria de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.  
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1672345**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2025**

ID: 2025.024E0700001.09.0123

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I, a **Dispensa de Licitação** a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento "Natal nas Montanhas", a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante.

Contratada: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA. CNPJ: 07.779.506/0001-90, no valor total de R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005390/2025

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.  
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1672355**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2025**

ID: 2025.024E0500001.09.0026

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea a, **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão automotiva do veículo: CHEVROLET ONIX 2022 PLACA SGJ1F60 (60.000 A 100.000 KM), com fornecimento de peças e mão de obra, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Contradada: LIDER VEICULOS S.A.  
CNPJ: 02.789.552/0005-80, no valor total de R\$ 7.565,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 003402/2025.

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Natalia Vilas Boas de Oliveira** Secretária de Saúde

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.  
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1672460**

**Fundão**

**Ata de Registro de Preço**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025  
ID CIDADES: 2025.026E0500001.01.0004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004971/2025  
PROMITENTE COMPRADOR: MUNICÍPIO DE FUNDÃO**

**CNPJ:** 14.884.701/0001-45

**OBJETO:** Aquisição de Kit Lanches para atender as demandas da saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2025**

PROMITENTE FORNECEDOR: RM PERSONAL CHEF LTDA

CNPJ n.º 20.694.325/0001-29

Valor Total: R\$ 282.172,40 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Data assinatura: 14 de novembro de 2025.

**VALIDADE:** As Atas de Registro de Preços supramencionadas terão validade de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogadas por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo 1671727**

**Guaçuí**

**Inexigibilidade de Licitação**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 058/2025**

ID CidadES/TCE-ES: **2025.027E0700001.10.0037**  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo

com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, a Inexigibilidade de Licitação em favor de **CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.444.489/0001-89**, no valor estimado de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo nº 5.567/2025.

**OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para Recuperação de Créditos Tributários e Outras Receitas**, conforme TR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 17 de novembro de 2025.

**Gilmar Luzente Coutinho**

Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**Vagner Rodrigues Pereira**

Prefeito Municipal de Guaçuí

**Protocolo 1671958**

**Revogação de Licitação**

**AVISO DE REVONAGÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2025**

**ID CidadES/TCE-ES:** 2025.027E0500004.09.0058

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, a **REVOGAÇÃO** da dispensa de licitação em epígrafe cujo **AQUISIÇÃO DE CARTAZ E BANNER DE RUA PARA A SEMANA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PAEBES**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, de acordo com justificativas expostas nos autos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Superintendência de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com Guaçuí-ES.

17 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras

**Protocolo 1671946**

**Guarapari**

**Inexigibilidade de Licitação**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 038/2025**

Processo Administrativo nº 30.279/2025

Identificação no CidadES:

2025.028E0700001.10.0034



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**AVISOS E PUBLICAÇÕES**

Licitação	<b>Dispensa Nº 000145/2025 - 18/11/2025 - Processo Nº 005387/2025</b>
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	18/11/2025
Tipo	<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>

PROCESSO Nº 005387/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0122

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000145/2025** para Solicita aquisição de materiais para Decoração Natalina (Material), como segue: CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.728.206/0001-01 no valor total de R\$ 56.678,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 005387/2025.

Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**  
Prefeito Municipal



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000145/2025

Última atualização 18/11/2025

**Local:** Dores do Rio Preto/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade compradora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 18/11/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27167386000187-1-000237/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

Solicita aquisição de materiais para Decoração Natalina (Material)

## Informação complementar:

Aquisição de materiais natalinos é necessária para valorizar o espírito natalino, decorar espaços públicos e criar um ambiente harmonioso para que as famílias desfrutem da tradicional iluminação da cidade.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 59.518,60

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CORDÃO DE 100 LEDS	50	R\$ 21,40
2	CORDÃO DE 100 LEDS	50	R\$ 21,80
3	CASCATA	20	R\$ 156,07
4	SNOW FALL	5	R\$ 87,70
5	MANGUEIRA DE LED	3	R\$ 741,63

Exibir:  |

1-5 de 26 itens

Página:  |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO N° 005387/2025**

**À Secretaria Municipal de Planejamento**

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

***Paôla de Melo Paula***  
*Divisão de Compras*





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Pág. 88

005387/2025



Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

Processo Nº 5387/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 298/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar  
Chefe de Divisão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## PORTRARIA Nº 679/2025

### **“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”**

**Contrato nº** 298/2025

**Ref. Processo** - Licitação – Dispensa de licitação

**Objeto Contratual:** contratação de empresa especializada para aquisição de decoração e iluminação natalina

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5387/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar a Servidora, ***Laura Amaral da Silva Lopes***, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º.** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Art. 3º.** - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 18 de novembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

## Espírito Santo

Pág. 91

005387/2025



Dores do Rio Preto, 19 de novembro de 2025.

Processo Nº 5387/2025

À

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Ficha e Fonte de Recurso.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado devido a inconsistência encontrada referente as fichas e fonte de recurso informadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, logo após retorna-lo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bianca Soares dos Reis  
Encarregada da Área de Projetos



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## ERRATA DO PROCESSO Nº 5387/2025

Venho por meio deste incluir a FICHA na Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 33903900000 – Material de Consumo

**Ficha: 419**

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

Órgão 0510: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de veículos e materiais permanentes diversos para atender está Secretaria

Natureza da despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

**Ficha: 429**

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

Órgão 0510: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município.

Natureza da despesa: 339030000000 – Material de Consumo

**Ficha: 431**

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

Dores do Rio Preto/ES, 19 de novembro de 2025

**Laura Amaral da Silva Lopes**  
Chefe de Divisão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONTRATO N° 298/2025

PROCESSO N° 5387/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0122

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2025 ART. 75, II da Lei 14.133/21

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua Projeta A, nº 56, Sera Bom - Loteamento São José, Castelo/ES, CEP: 29360-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.728.206/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS JOSE DE TOGNI**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 5387/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de decoração e iluminação natalina, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência e Relação de Itens** em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 56.678,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais).

## CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a execução do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

## CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a execução será de 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

6.3. A execução do serviço deverá ser realizada na Praça Manoel Fernandes Ornelas – Centro, Dores do Rio Preto/ES.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Orgão: 0510 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Classificação Funcional Programática

Unidade Orçamentária: 0510

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.022 e 2.097

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 431 e 419

Unidade Orçamentária: 0510

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 1.024

Elemento Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 429

## CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.7. Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.



#### 8.2. Compete a CONTRATANTE:

- 8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- 8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- 8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- 8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

#### 9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

#### 9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)**

#### 10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

#### 10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

- 10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;
- 10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;
- 10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;
- 10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;
- 10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;
- 10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 18 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**  
**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA**  
**CARLOS JOSE DE TOGNI**  
**CONTRATADA**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Nome: \_\_\_\_\_
- 2) Nome: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pág. 100

005387/2025

**RELAÇÃO DE ITENS**

**Dispensa Nº 000145/2025**

**Processo: 005387 / 2025**

**Contrato Nº 000298/2025**

**Empresa: CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 30.728.206/0001-01**

**Endereço: RUA RUA PROJETADA, 56 - SERA BOM - LOTEAMENTO SAO JOSE - CASTELO - ES - CEP: 29360000**

<b>00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>							
<b>Ficha/Fonte: 00419-150000000000</b>							
<b>Ítem</b>	<b>Lote</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
000001	00030486	CORDÃO DE 100 LEDS	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,000	20,000	1.000,000
000002	00030486	CORDÃO DE 100 LEDS	Cordão de 100 leds, 10 metros, fixo, fio verde, colorido, 127 voltts, ip66	PEÇA	50,000	20,000	1.000,000
000003	00005782	CASCATA	Cascata 400 leds, 10 metros, fio branco, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	20,000	152,000	3.040,000
000004	00030134	SNOW FALL	Snow fall com 8 bastões de 50 cm cada, 3,5 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	5,000	81,600	408,000
000005	00030135	MANGUEIRA DE LED	Mangueira de led, com 100 mts, branco quente, 127 voltts, ip66	PEÇA	3,000	735,000	2.205,000
000006	00030135	MANGUEIRA DE LED	Mangueira de led, com 100 mts, Colorida, 127 voltts, ip66	PEÇA	7,000	735,000	5.145,000
000007	00001197	LÂMPADA	Lâmpada strobo led 10 watts, 127 voltts	PEÇA	50,000	44,000	2.200,000
000008	00030140	PROJETOR DE LED	Projetor de led colorido 200 watts	PEÇA	10,000	295,000	2.950,000
000009	00030142	FESTÃO	Festão com 50 metros de comprimentos e 50 bocais	PEÇA	5,000	480,000	2.400,000
000010	00001197	LÂMPADA	Lâmpada led bolinha 1 watts, 127 voltts (colorido/branco quente)	PEÇA	250,000	7,000	1.750,000
000011	00030487	BASTÔES	BASTÔES 180 LEDS SPUTNIK SMART RGB 1X1M 24V Cores variadas	PEÇA	20,000	420,000	8.400,000
000012	00030488	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO	CORDÃO COM 100 LEDS COM STROBO 10M DE COMPRIMENTO 127V M/F. Cores variadas. (A prova d'água)	PEÇA	50,000	50,000	2.500,000
000014	00030490	LIQUIDO FLUIDO	Líquido fluido máquina neve (galão com 5L) Produto profissional desenvolvido por químico responsável e hipoalérgico.	PEÇA	4,000	100,000	400,000
000015	00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX	Cabo multiplexado triplex 25 mm	MET	200,000	14,500	2.900,000
000016	00030136	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX	Cabo multiplexado triplex 16 mm	MET	200,000	9,700	1.940,000
000017	00030137	FIO DE COBRE PARALELO	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	MET	500,000	6,150	3.075,000
000018	00030137	FIO DE COBRE PARALELO	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm	MET	500,000	8,700	4.350,000



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

000019	00008783	Fio de cobre paralelo 2 x 4 mm DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES Disjuntor Bipolar 50 Amperes	PEÇA	10,000	30,000	300,000
000020	00030138	PINO MACHO REFORÇADO Pino macho reforçado 20 amp	PEÇA	15,000	8,000	120,000
000021	00030139	PINO FÊMEA REFORÇADO Pino fêmea reforçado 20 amp.	PEÇA	15,000	7,000	105,000
000022	00000366	FITA ISOLANTE Fita isolante preta 20 mts	PEÇA	50,000	12,000	600,000
000023	00019935	ABRAÇADEIRA DE NYLON Abraçadeira de nylon 400 x 7,6 mm (pacote com 50 unidades)	PEÇA	100,000	25,000	2.500,000
000024	00028888	CONECTOR PERFORANTE Conector perforante 70 mm	PEÇA	200,000	13,000	2.600,000
000025	00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO Alça pré-formada para cabo 25 mm	PEÇA	10,000	10,000	100,000
000026	00030141	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO Alça pré-formada para cabo 16 mm	PEÇA	10,000	9,000	90,000

**Valor Total Ficha: 52.078,000**

**Ficha/Fonte: 00429-172000000000**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000013		00030489	MÁQUINA DE NEVE MÁQUINA DE NEVE 2000W DMX COM CONTROLE SEM FIO 220V - Tipo: Máquina para efeitos de Neve - Material: Metal - Cor: Preta - Potência: 2000 Watts - Controles: Controle Remoto Sem Fio - Reservatório para Líquido: 5 Litros - Operação: Manual e via DMX - Controle DMX: Ajuste da potência de saída do efeito neve (volume da espuma) - Controle Manual: A001-A512 endereçamento DMX, P001-P100 volume da espuma, D001-D900 tempo de duração, I001-I900 tempo de intervalo - Display Digital com Menu - Medidor de quantidade do líquido no painel traseiro - 01 Entrada e 01 Saída XLR para DMX - Alça de mão para transporte - Alça móvel removível com furos para fixação em estruturas, treliças, etc - Ideal para cenários, teatros, festas e eventos - Voltagem: 220v - Dimensões: 58 cm x 33 cm x 35 cm - Peso: 11,000 kg	PEÇA	2,000	2.300,000	4.600,000

**Valor Total Ficha: 4.600,000**

**Valor Total Secretaria: 56.678,000**

**Valor Total Geral: 56.678,000**



> [Contratos](#)

# Contrato nº 000298/2025

Última atualização 24/11/2025

**Local:** Dores do Rio Preto/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade executora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 005387/2025

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 24/11/2025    **Data de assinatura:** 18/11/2025    **Vigência:** de 18/11/2025 a 18/11/2026

**Id contrato PNCP:** 27167386000187-2-000268/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [27167386000187-1-000237/2025](#)

**Objeto:**

Solicita aquisicao de materiais para Decoracao Natalina (Material)

## VALOR CONTRATADO

R\$ 56.678,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 30.728.206/0001-01    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO 298 - 2025 -CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO	24/11/2025 - 09:00:47	Contrato

Exibir:  | 1-1 de 1 itens    Página:  |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).